

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2026

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA

TIPO: MENOR PREÇO

O Centro de Imprensa Assessoria e Rádio – CRIAR BRASIL, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.113.999/0001-85 com sede na Rua Teotônio Regadas, 26/403, Centro - Rio de Janeiro, RJ, CEP 20021-360, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará a contratação de pessoa jurídica, **com Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, no âmbito do **Termo de Fomento nº 975406/2025**, celebrado com o Ministério da Cultura/Secretaria do Audiovisual.

O projeto está em sintonia com a Lei nº 12.343/2010, art. 1º, como o respeito aos direitos humanos (III) e o direito à memória e às tradições (VI), bem como o item VII art, 2º como o estímulo ao pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos, além de contribuir com a Meta 44. Quanto ao PRONAC (Lei nº 8.313/1991), a sintonia se dá nos termos dos arts. 1º, incisos I e VIII, e 3º, inciso II, a) produção de (...) obras cinematográficas de curta e média metragem e filmes documentais.

A presente Cotação Prévia de Preço **será regida pela Lei Nº13.019/2014** e pelo **Decreto Nº 8.726, de 27 de abril de 2016**.

1. OBJETO:

Contratação de agência de viagem para a prestação de serviço de agenciamento de viagens mediante reserva de diárias de hotéis com alimentação (café da manhã), para hospedagens da equipe do projeto para execução de atividades relacionadas ao documentário, como parte Termo de Fomento nº 975406/2025, que tem como Objetivo “Realização de um documentário de mediametragem sobre a vida e o legado do Padre Jaime Crowe com gravações na grande São Paulo, a ser veiculado nas redes sociais e em emissoras públicas, educativas e comunitárias”.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação destina-se a prestação de serviço de agenciamento de viagens para cumprimento da Meta 1, Etapa 2 e Meta 2, Etapa 1, constante no Plano de Trabalho que acompanha o Termo de Fomento nº 975406/2025, na plataforma TransfereGov.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. Contratação de agência de viagem para a prestação de serviço de agenciamento de viagens.

Item 1: 75 (setenta e cinco) diárias de hospedagens com alimentação (café da manhã) para membros da equipe no (Estado de São Paulo) durante 15 dias.

Item 2: 75 (setenta e cinco) diárias de hospedagens com alimentação (café da manhã) para membros da equipe no (Estado de São Paulo) durante 15 dias.

Quando solicitarmos as reservas das hospedagens, a agência nos apresentará pelo menos 3 (três) hotéis disponíveis, levando em consideração o menor preço e/ou melhor viabilidade de acordo com as datas que serão posteriormente acordadas durante a execução do projeto.

3.2. A realização das atividades descritas no item 3.1, serão desenvolvidas de forma presencial na Cidade do Rio de Janeiro, seja na sede do CRIAR Brasil, ou nos locais onde acontecerem atividades externas do projeto, além de reuniões presenciais com a equipe técnica do CRIAR BRASIL para planejamento e alinhamento do cronograma.

3.3. Todas as despesas com taxas, impostos, provas e entregas dos produtos deverão estar inclusas no valor.

4. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

As empresas deverão enviar os seguintes documentos: proposta de acordo com o **ANEXO I** e certidões, com o **assunto: TF 975406/2025 – Agência de Viagem – Hospedagem**, sendo apresentada em papel timbrado da empresa, não poderão ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada e assinada, conter razão social, CNPJ, endereço completo, telefone, e-mail, dados bancários da pessoa jurídica, CPF e nome completo do representante legal. Solicitações de esclarecimentos e dúvidas devem ser encaminhadas por e-mail.

CRONOGRAMA		
DATA	DESCRIÇÃO	E-MAIL
No período de 05/01/26 a 20/01/2026	Recebimento das Propostas, Certidões, Currículos e/ou Portfólios	contatofomento975406@criarbrasil.org.br
No período de 05/01/26 a 12/01/2026	Esclarecimentos de dúvidas	

4.1. Prazo para envio: das 09h00min do dia 05/01/2026, até às 18h00min do dia 20/01/2026, horário de Brasília.

4.2. Anexo à proposta devem ser enviadas certidões que comprovem a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos, a saber: certidão conjunta relativa aos tributos federais e a dívida ativa da união (SRF/INSS) e FGTS. Além de currículo e Comprovante de Inscrição e Situação cadastral (CNPJ) Ativo.

4.3. A validade da cotação não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias e deverá constar na proposta.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

5.1. Serão desclassificadas as propostas que:

Não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;

Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;

Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Termo de Referência.

5.2. Serão classificadas as propostas que:

A proposta que apresentar **MENOR PREÇO**;

Apresentarem qualificação e experiência consonante com os requisitos deste Termo;

Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por análise técnica dos documentos apresentados;

Apresentar MAIOR DESCONTO PERCENTUAL ÚNICO sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas;

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado será homologado e disponibilizado na plataforma TransfereGov.

7. CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO:

A contratada iniciará a prestação dos serviços imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

8. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses ou prazo final de execução do presente Termo de Fomento, sendo válido o que ocorrer primeiro.

9. VALOR DISPONÍVEL PARA O SERVIÇO:

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo estão previstos à conta do Termo de Fomento nº 975406/2025. O valor disponível para a contratação é de R\$ 28.475,00 (Vinte e oito mil, e quatrocentos e setenta e cinco reais) pagos de acordo com as faturas emitidas.

10. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento do serviço será realizado através da apresentação da Fatura, confirmação de emissão (bilhete) e cotação das 03(três) empresas, em até 07 (sete) dias, mediante entrega e aceite dos serviços prestados.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2026.

CENTRO DE IMPRENSA ASSESSORIA E RÁDIO – CRIAR BRASIL

Paulo Lima – Assistente Administrativo

criarbrasil.org.br/ criar@criarbrasil.org.br 55 (21) 98778-5366 / 2508-5204 / 2242-8671

Rua Teotônio Regadas, 26/403 - Lapa - 20021-360 - Rio de Janeiro -RJ - Brasil

ANEXO I
MODELO PROPOSTA COMERCIAL

Cotação Prévia de Preços nº: Nº 02/2026

Termo de Fomento nº 975406/2025

DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica, para os serviços de agenciamento de viagens mediante reserva de diárias de hotéis com alimentação (café da manhã), para hospedagens da equipe do projeto para execução de atividades relacionadas ao documentário, como parte Termo de Fomento nº 975406/2025, que tem como Objetivo “Realização de um documentário de mediametragem sobre a vida e o legado do Padre Jaime Crowe com gravações na grande São Paulo, a ser veiculado nas redes sociais e em emissoras públicas, educativas e comunitárias”.

Apresentamos proposta comercial para o objeto da solicitação acima mencionada, estando de acordo com todas as informações consignadas, conforme abaixo:

Valor Total Percentual Único Por Fatura Emitida:

Razão Social da Empresa:

CNPJ:

Endereço Completo:

Telefone:

E-mail:

Dados bancários da pessoa jurídica:

Validade da proposta (no mínimo 30 dias):

Nome do representante legal:

CPF do representante legal:

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para cumprimento das obrigações objeto desta solicitação e que atendemos todas as condições exigidas na Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica Nº 03/2026.

Declaramos ainda que no preço proposto estão compreendidos e diluídos todos os custos diretos ou indiretos com equipamentos, serviços, mão-de-obra, benefícios, transporte, tributos, encargos sociais e tudo o que for necessário à perfeita e adequada execução do objeto desta cotação.

Rio de Janeiro, de de 2026.

Nome do representante legal

Assinatura do representante legal

Observação:

Utilizar papel timbrado da empresa proponente com logomarca e rodapé.